



**DECRETO Nº 5055 DE 22 DE MAIO DE 2018**

**APROVA REMEMBRAMENTO DE  
LOTES URBANOS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Lote Urbano nº 06 e Parte do Lote Urbano nº 08, da quadra nº 07", totalizando juntos a área de 1.331,25 m<sup>2</sup>, situados no Perímetro Urbano do Distrito de Dom Armando, Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2018.

Hilario Jaco-Willers  
**Prefeito Municipal**